
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 214/2012 de 6 de Junho de 2012

Por Portaria n.º 85 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 29 de maio de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

12.037,06€ à Casa do Povo de Santa Bárbara - Terceira destinada à comparticipação das despesas suportadas com a aquisição de equipamento para o Centro Intergeracional em Santa Bárbara – Terceira.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

29 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.